



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ:13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail:admgovemodopovo.ct@gmail.com



DECRETO MUNICIPAL Nº. 26/2023

Transfere Feiras Livres no Município de Ibirapitanga - Ba, em razão do Dia de São João, celebrado em 24 de junho, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Dia de São João, celebrado em 24 de junho, data que comemora o nascimento de São João Batista;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida as Feiras Livres da Sede e dos Distritos de Itamarati e Camamuzinho do Município de Ibirapitanga - Ba, do dia 24 de junho (sábado) para o dia 23 de junho (sexta-feira) de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, em 20 de junho de 2023.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº. 002/2021

